CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"A Casa do Povo a Serviço do Povo."

AV. SIMPLICIANO CUSTÓDIO DA SILVEIRA, N.º 521 - FONE/FAX: (0xx17) 3282-2135 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2012

Dispõe sobre apreciação das Contas do Executivo Municipal de Icém, relativas ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade de Samir Vicente de Morais

A MESA da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo; no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que ela apresentou e o plenário aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado o PARECER do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC nº 002840/026/10, favorável às Contas do Município de Icém do exercício financeiro de 2010, de responsabilidade de Samir Vicente de Morais.

ARTIGO 2º- Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo, o referido Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em anexo.

ARTIGO 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 26 de junho de 2012.

OSVALDO DIAS MONTALVÃO
Presidente

MESSIAS PAULO RIBEIRO
1º Secretário

APARECIDO SABINO DA ROCHA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala Legislativa

P A R E C E R

TC-002840/026/10
Município: Icém.
Assunto: Contas anuais do exercício de 2010.
Prefeito: Samir Vicente de Morais.
Acompanham: TC-002840/126/10 e Expediente: TC-000414/008/10.

EMENTA: Município: Icém. Contas anuais do exercício de 2010. Ensino: 30,71%. Profissionais do Magistério: 62,76%. Pessoal e Reflexos: 51,35%. Saúde: 30,22%. Déficit: 1,45%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002840/026/10.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 06 de dezembro de 2011, pelo Voto do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, bem como pelo dos Auditores Substitutos de Conselheiro Samy Wurman e Cristiana de Castro Moraes, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Icém, exercício de 2010, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 19 de dezembro de 2011.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator

MS